



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2584, de 20 de dezembro de 2019.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORAS EFETIVAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 14 de 10 de dezembro de 2019, que regulamenta o Concurso de Remoção de Professores, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar as servidoras nas escolas relacionadas abaixo, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

PROFESSOR	CARGO	ESCOLA DE LOTAÇÃO
ADRIANA DRAGO CHRIST	Prof. MaPA II - 1	CEI Dailton Luiz Magnago (Turno Matutino)
ADRIELE BRUNA RIBEIRO	Prof. MaPA II-1	Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani
BARBARA EBENI SILVA	Prof. MaPA II- 1	Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani
CHRISTIANNE DA SILVA WAICHERT PACHECO	Prof. MaPA II-1	EMEF Maria Izabel Falcheto
EDILENE FERREIRA VAGO	Prof. MaPA II-1	EMUEF Marcellino Baptista
ERICKA MILANEZ DOS SANTOS	Prof. MaPA II-1	Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani
LUANA GONÇALO	Prof. MaPA II-1	PEM Nossa Senhora Auxiliadora
MARIA LUIZA CASTRO	Prof. MaPA II-1	PEM Nossa Senhora Auxiliadora
MARINA MENDES PEDRUSSI	Prof. MaPA II-1	Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani
REGINA DE MEIRA HAPITSKI	Prof. MaPA II-1	CEI Dailton Luiz Magnago
ROSIMARA GONÇALVES DE LIMA NERES	Prof. MaPA II-1	CEI Teresinha Simoni Bona Camatta
VANDERLEIA CASAGRANDE GABRIEL	Prof. MaPA II-1	EMPEF Alto Liberdade

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 20 de dezembro de 2019.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 20/12/2019.



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 20/12/2019

SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI